

CONSELHO GERAL**Avaliação de Desempenho Docente (ADD) - Avaliação Interna do(a) Diretor(a)**

Compete ao Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas definir os critérios de avaliação interna do desempenho do(a) Diretor(a), cumprindo o estipulado na Portaria nº226/2012 de 30 de agosto.

1) Esta avaliação far-se-á através da apreciação do relatório de autoavaliação, conforme o previsto no Artigo 7º da Portaria acima referida, considerando três parâmetros:

Compromissos – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido na Carta de Missão, tendo por base os indicadores de medida estabelecidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade – ponderação final de 50%;

Competências – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de Gestão, Liderança, Visão estratégica e de Representação externa demonstradas – ponderação final de 30%;
o Formação contínua – realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do Artigo 37º do ECD – ponderação final de 20%.

2) A avaliação de cada conteúdo referente a cada um dos três parâmetros anteriores far-se-á com recurso a uma escala de 1 a 10 valores.

3) O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.

4) O Cálculo final da avaliação interna será obtido da seguinte forma: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).

5) Os Critérios, os Indicadores a considerar e a Ficha de Avaliação Interna do(a) Diretor(a) encontram-se em anexo.

Critérios de avaliação aprovados em Conselho Geral de 17 de julho de 2024

O Presidente do CG do AE Diogo Cão

Assinado por: Vítor Paulo Azevedo Lima

Num. de Identificação: 05798623

Data: 2024.07.18 16:48:21 +0100

(Vítor Paulo Azevedo Lima)

Tomei conhecimento a 18 /07/2024

O Diretor



Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL – Anexos ADD/Diretor(a)

Anexo 1: Avaliação do Desempenho Docente – Avaliação Interna do(a) Diretor(a)
CrITÉrios

Parâmetros	Conteúdos	Avaliação
Compromissos 50%	Os 7 compromissos assumidos na Carta de Missão do Diretor.	O Grau de cumprimento de cada compromisso assumido é avaliado numa escala de 0 a 10, tendo em conta a eficácia, eficiência e qualidade.
Competências 30%	1) Liderança	O nível de demonstração de cada uma das competências é avaliado numa escala de 0 a 10, tendo em conta as “evidências” mostradas.
	2) Visão estratégica	
	3) Gestão	
	4) Representação externa	
Formação Contínua 20%	1) Formação realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do Artigo 37º do ECD	A participação em ações de formação é avaliada numa escala de 0 a 10, tendo em conta o seu envolvimento e aproveitamento.

Vila Real, 18 de Julho de 2024

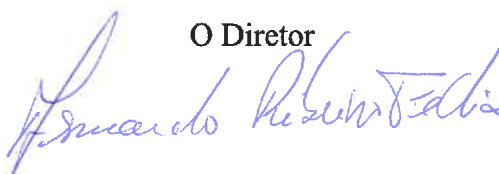
O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Assinado por: **Vítor Paulo Azevedo Lima**
Num. de Identificação: 05798623
Data: 2024.07.18 14:42:48 +0100

Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 18 /07/2024

O Diretor



Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL – Anexos ADD/Diretor(a)
Anexo 2: Avaliação do Desempenho Docente – Avaliação Interna do(a) Diretor(a)
Indicadores

Parâmetros	Indicadores	Pontuação												
A. Compromissos 50%	A.1) Concretizar o Projeto Educativo, o Plano Plurianual de Melhoria TEIP, os Planos de atividades e outros documentos estruturantes do agrupamento;	*												
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">0</td><td style="width: 12.5%;">1</td><td style="width: 12.5%;">2</td><td style="width: 12.5%;">3</td><td style="width: 12.5%;">4</td><td style="width: 12.5%;">5</td><td style="width: 12.5%;">6</td><td style="width: 12.5%;">7</td><td style="width: 12.5%;">8</td><td style="width: 12.5%;">9</td><td style="width: 12.5%;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
	A.2) Melhorar os resultados escolares e ambiente de aprendizagem;													
	A.3) Reforçar as Estratégias de Comunicação, articulação do currículo e colaboração pedagógica;													
	A.4) Promover a qualidade da organização escolar;													
	A. 5) Melhoramento dos espaços físicos (interiores e exteriores) da escola sede e das diferentes escolas do agrupamento;													
A. 6) Consolidar e desenvolver redes de parcerias, regionais e europeias, que permitam uma maior inclusão dos alunos e melhoria dos resultados;														
A. 7) Garantir uma gestão integrada e eficaz dos recursos financeiros do Agrupamento														
B. Competências 30%	B.1) Liderança	B.1.1. Envolveu os colaboradores na definição dos seus objetivos, propostas e estratégias.	*											
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">0</td><td style="width: 12.5%;">1</td><td style="width: 12.5%;">2</td><td style="width: 12.5%;">3</td><td style="width: 12.5%;">4</td><td style="width: 12.5%;">5</td><td style="width: 12.5%;">6</td><td style="width: 12.5%;">7</td><td style="width: 12.5%;">8</td><td style="width: 12.5%;">9</td><td style="width: 12.5%;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
		B.1.2. Estimulou a iniciativa e a autonomia, atribuindo tarefas e delegando responsabilidades num clima propício à cooperação.												
	B.1.3. Procurou atuar de forma equilibrada e justa, constituindo-se como um “referencial de confiança”.													
		B.1.4. Outros.												
	B.2) Visão Estratégica	B.2.1. Antecipou as necessidades de adaptação do serviço e definiu as estratégias mais adequadas.												
		B.2.2. Manteve-se atenta à conjuntura e interpretou os sinais de evolução e mudança, integrando-os no âmbito da sua atuação.												
		B.2.3. Orientou os objetivos do serviço e definiu metas estratégicas, articulando a sua visão no quadro das orientações recebidas.												
		B.2.4. Outros.												
	B.3) Gestão	B. 3.1. Geriu os recursos humanos segundo o perfil, disponibilidade e competências profissionais de cada um (docentes e não docentes).												
		B.3.2. Geriu o funcionamento adequado das instalações e recursos materiais disponíveis.												

		B.3.3.Geriu os recursos financeiros de forma eficiente e eficaz.											
		B.3.4.Outros.											
	B.4) Representação externa	B.4.1.Aceitou a responsabilidade da participação em projetos que implicam exposição e visibilidade externa.											
		B.4.2.Representou o Agrupamento em grupos de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.											
		B.4.3.Promoveu, com empenhamento, a aplicação de orientações de trabalho de grupos/instituições exteriores ao Agrupamento.											
B.4.4.Outros.													
C. Formação Contínua 20%	C. Participou em eventos de formação e atualização de conhecimentos; frequentou, com aproveitamento, ações de formação contínua ou cursos de formação especializada, conforme as regras estipuladas na legislação em vigor.		*										
			<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			

*definição da escala de pontuação

0 Não observado	1 Não cumprido	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Totalmente cumprido/Totalmente demonstrado
--------------------	-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	--

Vila Real, 18 de Julho de 2024

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Assinado por: Vítor Paulo Azevedo Lima
Num. de identificação: 05798623
Data: 2024.07.18 16:52:35 +0100

Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 18 /07/2024

O Diretor



Armando Ribeiro Félix

CONSELHO GERAL – Anexos ADD/Diretor(a)
Anexo 3: Avaliação do Desempenho Docente
Ficha de Avaliação Interna do(a) Diretor(a)

Nome do(a) Diretor(a): _____ Escalão: _____

Escola: _____ Grupo de Recrutamento: _____

Período em avaliação: de _____ a _____

Parâmetros	Conteúdos e Indicadores	Pontuação	Ponderação
A. Compromissos	A.1) Concretizar o Projeto Educativo, o Plano Plurianual de Melhoria TEIP, os Planos de atividades e outros documentos estruturantes do agrupamento;		
	A.2) Melhorar os resultados escolares e ambiente de aprendizagem;		
	A.3) Reforçar as Estratégias de Comunicação, articulação do currículo e colaboração pedagógica;		
	A.4) Promover a qualidade da organização escolar;		
	A. 5) Melhoramento dos espaços físicos (interiores e exteriores) da escola sede e das diferentes escolas do agrupamento;		
	A. 6) Consolidar e desenvolver redes de parcerias, regionais e europeias, que permitam uma maior inclusão dos alunos e melhoria dos resultados;		
	A. 7) Garantir uma gestão integrada e eficaz dos recursos financeiros do Agrupamento.		
	Subtotal A = Média (A1, A2, A3, A4, A5, A6,A7)		50%
B. Competências	B.1) Liderança		
	B.2) Visão Estratégica		
	B.3) Gestão		
	B.4) Representação externa		
	Subtotal B = Média (B1, B2, B3, B4)		30%
C. Formação Contínua	C. Formação realizada		
	Subtotal C		20%
Classificação da avaliação interna Total			

Vila Real, 18 de Julho de 2024

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

 Assinado por: **Vítor Paulo Azevedo Lima**

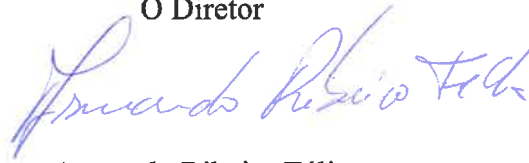
Num. de Identificação: 05798623

Data: 2024.07.18 16:24:41 +0100

Vítor Paulo Azevedo Lima

Tomei conhecimento a 18 /07/2024

O Diretor



Armando Ribeiro Félix